



#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA:** DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 08.538.011/0001-31, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Passagem Dalva, n.º 505, bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080, telefone (91) 3352-1217 / 33479896, endereço eletrônico: tributos.diamond@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. **JOSE ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 2147538 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 124.684.282-34, domiciliado nesta cidade, no final assinado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o contrato n.º 039/2021, assinado em **17/09/2021**, tem como fundamento **legal o Processo PAE nº 2021/203.534 e o Pregão Eletrônico nº 025/2021 e seus anexos**, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da PRODEPA, com a Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009, 991/2020, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1.1 – Acréscimo, Preço e Dotação Orçamentária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO

3.1 – Os serviços do contrato original serão alterados em razão da necessidade, sendo assim a **CONTRATANTE** acrescerá o contrato original em aproximadamente **12,54% (doze e cinquenta e quatro por cento)**, que perfaz o valor mensal estimado de **R\$ 31.863,78 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**, ficando o valor global em **R\$ 1.768.086,39 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)** conforme as especificações no **processo nº 2021/203.534**



3.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**01.501.0000.61** – Recurso próprio

**23.122.1297.8338** – Operacionalização Das Ações Administrativas;

**339037** – Locação de Mão de Obra

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, de novembro de 2023**

---

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA

---

**JOSE ELIAS ALVES FLEXA**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: